



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 3/2026 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de março de 2026.

RETIFICAÇÃO 1
Edital nº 05/2026 – PIBIC-Af (2026-2027)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – IFC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO 1 do **Edital nº 05/2026 – PIBIC-Af (2026-2027)**, de acordo com as disposições abaixo.

Onde se lê:

4.3 DOS REQUISITOS DO ALUNO(S) BOLSISTA(S)

4.3.1 Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação do IFC, para bolsa de nível superior, e ser aluno regularmente matriculado em cursos de ensino médio do IFC, para bolsa de nível médio, se for o caso.

4.3.1.1 É vedada a concessão de bolsa a estudantes em cursos de Educação a Distância (EAD) e/ou aposentados.

Leia-se:

4.3 DOS REQUISITOS DO ALUNO(S) BOLSISTA(S)

4.3.1 Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação do IFC.

4.3.1.1 É vedada a concessão de bolsa a estudantes aposentados.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 14:31)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 10:15)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23348.000155/2026-68

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: e36fa7e186